

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIRO

Exmo. Senhor Eng.º Nuno Araújo Chefe de Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à pergunta n.º 252/XIII/1.ª, de 08 de Janeiro de 2016 – Apoio à reabilitação de Militares Ucranianos

Encarrega-me S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelo Senhor Deputado Filipe Lobo D'Àvila do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentar os esclarecimentos pedidos:

- 1 A Embaixada da Ucrânia em Lisboa apresentou uma Nota Verbal, em 1 de julho de 2015, solicitando ao anterior Governo Português assistência para o tratamento médico, em unidades hospitalares nacionais, de militares ucranianos gravemente feridos nos conflitos no leste do país.
- 2 Também um grupo de cidadãos portugueses e ucranianos enviou uma carta ao então Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, datada de 25 de agosto de 2015, na qual, além de pretender sensibilizar o governo português para a situação daqueles militares, se disponibiliza para prestar assistência neste processo, nomeadamente, assegurando voluntariamente os serviços de interpretação necessários.
- 3 Após análise do pedido das autoridades ucranianas, entendeu o Ministério dos Negócios Estrangeiros ser oportuno mostrar um gesto de solidariedade com a Ucrânia, no momento em que atravessa um período difícil da sua história.
- 4 Assim, aquele pedido foi reencaminhado ao Ministério da Saúde para que, no quadro das suas atribuições, aferisse da exequibilidade de um programa deste tipo e das suas condições e requisitos, nomeadamente identificando as unidades hospitalares que possam, eventualmente, estar em condições de nele participar.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIRO

- 5 Note-se que um programa deste tipo requer o envolvimento de diversas entidades da Administração Pública Portuguesa, sob coordenação Ministério dos Negócios Estrangeiros, devido à diversidade procedimentos necessários: identificação de valências e hospitalares aptas a prestar tratamento a militares ucranianos (Ministério da Saúde); definição de procedimentos de obtenção de vistos, acautelando eventuais questões de segurança interna (Ministério da Administração Interna); prestação de assistência e alojamento aos militares abrangidos durante o período de convalescença e, eventualmente, de fisioterapia pósoperatória (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).
- 6 As modalidades da possível assistência a prestar estão presentemente a ser definidas.
- 7 Segundo informação recolhida pela nossa Embaixada em Kiev junto das autoridades ucranianas e das embaixadas de outros Estados-Membros da União Europeia, existem alguns programas deste tipo já em curso que resultam de protocolos estabelecidos com o Ministério dos Negócios Estrangeiros ou com o Ministério da Defesa da Ucrânia.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' A Chefe do Gabinete, e p.s.o.,
Cadaras.

Rita Laranjinha